



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de maio de 2022

Of. SGP n.º 236/2022

RGL n.º 4686/2022

Senhor Presidente

Pelo presente, nos termos do artigo 236 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que no dia 29 de abril último o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado remeteu a esta Casa as contas que está obrigado a prestar “ex vi” do inciso IX do artigo 47 da Constituição do Estado.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado **CARLÃO PIGNATARI**  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Conselheiro **DIMAS RAMALHO**  
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
SÃO PAULO – SP